



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER N.º 006/16 EM 17/03/2016, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N.º 021/16 DE 07 DE MARÇO DE 2016.

Proponente: Poder Legislativo

Proposta: Dispõe sobre a prioridade do atendimento nas Unidades de Saúde do Município de Formosa a todas as mulheres, com menos de 60 (sessenta) anos, e que tenham sob sua responsabilidade pessoa com necessidade de cuidados especiais.

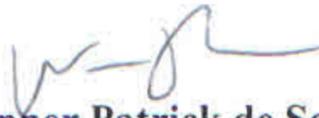
Relator: Vereador Gustavo Marques de Oliveira

Através do presente Projeto de Lei, de iniciativa do Legislativo, busca o Sr. Vereador José Aparecido de Sousa Leite instituir atendimento prioritário a mulheres com mais de 60 (sessenta) anos de idade que se encontram prestando seus serviços ou acompanhando pessoas com necessidade de cuidados especiais. O objetivo é acolher e proporcionar mais tranquilidade e conforto, além de promover assistência adequada às mulheres que estão inseridas nesta situação.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura é oportuna, meritória e atende ao interesse público.

Diante do exposto, e no aspecto que tange a esta Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, é de parecer que o presente Projeto deve ter a sua tramitação regimental e apreciação do Douto Plenário.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, aos 17 dias do mês de março de 2016.


Vereador Venner Patrick de Sousa
Presidente


Vereador Emílio Torres de Almeida
Vice-Presidente


Vereador Gustavo Marques de Oliveira
Relator